

IMPREV INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CNPJ 00.937.576/0001-80



CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO Nº: 000008/2018

ÓRGÃO EXPEDIDOR:								CNPJ:			
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL								00.937.576/0001-80			
NOME DO SERVIDOR:								SEXO:			
JOÃO LEANDRO PEREIRA								Masculino			
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:							F	PIS/PASEP:			
1491894 / SSP/GO 131.404.771-04					71-04		1	107.37478.89-3			
FILIAÇÃO:								DATA DE NASCIMENTO:			
ROSINA GONÇALVES DA SILVA / JOÃO LEANDRO DA SILVA 05/07/1952											
ENDEREÇO: BAIRRO/CEP:							CIDADE/UF:	IDADE/UF:			
RUA B 131 VILA NOVA					VILA NOVA / 78	8645-000	VILA RICA / MT	Л Т			
CARGO EFETIVO: AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE											
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						MATRICULA: 93233					
DATA DE ADMISSÃO: 25/01/1995						DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 03/03/1997					
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 25/01/1995 A 03/03/1997											
FONTE DE INFORMAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA-MT											
OBSERVAÇÃO:											
PERÍODO DE 25/01/1995 A 03/03/1997 PARA APROVEITAMENTO NO(A) INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL											
Tempo de Contribuição: 712 dias, correspondente a 1 Ano, 11 Meses e 17 Dias.											
FREQUÊNCIA											
ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS		NÇA SEM CIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIB	BILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO	
1995	341	26	0		0	0	0		0	315	
1996	366	31	0		0	0	0		0	335	
1997	62	0	0		0	0	0		0	62	
			•	1		•	•		TOTAL=	712	
CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 712 dias, correspondente a 1 Ano, 11 Meses e 17 Dias. CERTIFICO que a lei nº 519/2004, de 01/07/2004, assegura aos servidores do Município de Vila rica aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme a Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.											
Lavrei a Certidão que não contém emendas Visto do(a) Dirigente da Unidade Gestora											

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

EURICO DA CUNHA

Local e Data: VILA RICA/MT, 15 de maio de 2018

nem rasuras.

15/05/2018 - 15:49:07 Pág. 01 de 01

Local e Data: VILA RICA/MT, 15 de maio de 2018